

DELIBERAÇÃO 062/CMAS - 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para o exercício de 2025 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação da Plenária, na sua Reunião Ordinária no dia 11/12/2024, Ata 278^a.

Delibera:

Art. 1º - Publicizar o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMAS para o Ano de 2025.

Mês - Dia	Mês - Dia	Mês - Dia	Mês - Dia
Janeiro - Recesso	Fevereiro - 27	Março - 27	Abril - 24
* Poderá ocorrer Reunião Extraordinária se caso seja necessário.			
Mês - Dia	Mês - Dia	Mês - Dia	Mês - Dia
Maio - 29	Junho - 26	Julho - 31	Agosto - 28
Mês - Dia	Mês - Dia	Mês - Dia	Mês - Dia
Setembro - 25	Outubro - 30	Novembro - 27	Dezembro - 11

Art. 2º - As Reuniões Ordinárias ocorrerão nas últimas quintas - feiras do mês, às 8h, na Casa dos Conselhos.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rigoberto Borges de Abreu

Presidente do CMAS

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 79bafc90

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>